



Morro do Pilar Minerais S.A.

CNPJ nº 12.057.510/0001-84

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, A Administração da **Morro do Pilar Minerais S.A.**, em atendimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos Senhores os documentos relativos às Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balancos Patrimoniais				Demonstração de Resultados			
Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	3.595	3.871	Fornecedores		95	238
Adiantamentos a fornecedores		25	14	Salário e encargos sociais		34	219
IRPJ e CSLL a recuperar		41	41	IRPJ e CSLL a recolher		92	161
Total do ativo circulante		3.661	3.926	Outros impostos a recolher		149	70
Não circulante				Não circulante			
Partes relacionadas	8	41.836	19.446	Outras contas a pagar		658	755
Imobilizado	5	8.676	8.854	Total do passivo circulante		1.028	1.443
Intangível	6	291.378	287.706	Ativo Não Circulante			
		341.890	316.006	Partes relacionadas	8	80.704	52.833
Total do ativo		345.551	319.932	Outros impostos a pagar		617	
				AFAC	9	-	3.491

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Morro do Pilar Minerais S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital fechado que foi constituída em 14 de maio de 2010, com o objeto de: (a) pesquisa, exploração, lavra, beneficiamento e transporte de bens e produtos minerais; (b) prestação de serviços geológicos; (c) prestação de serviços de intermediação relacionados às atividades e matérias acima; (d) participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, constituída sob qualquer forma societária e qualquer que seja seu objeto social; (e) locação de veículos, sondas e equipamentos para sondagem e mineração; e (f) prestação de serviços de sondagem para mineração. Quanto ao Projeto de extração de minério de ferro denominado "Morro do Pilar", a Companhia efetuou os estudos e cumpriu as condicionantes da Licença Prévia ("LP") necessárias para o protocolo do pedido de Licença de Instalação ("LI"), tendo oficializado o pedido da LI junto aos órgãos governamentais no terceiro trimestre de 2019. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não tinha geração operacional de caixa. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas em reais (R\$) mil, sendo essa a moeda do ambiente econômico no qual a Companhia atua ("moeda funcional"). **3. Sumário das principais práticas contábeis:** A seguir, apresentamos as principais práticas contábeis utilizadas pela Companhia.

3.1 Equivalentes de caixa: São considerados equivalente de caixa as aplicações financeiras de curto prazo e de conversibilidade imediata em um montante conhecido, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Um investimento normalmente se qualifica como título de curto prazo quando possui vencimento de até três meses a contar da data da aquisição. **3.2 Instrumentos financeiros:** O CPC 48 estabelece, entre outros, novos requerimentos para: classificação e mensuração de ativos financeiros, mensuração e reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, modificações nos termos de ativos e passivos financeiros e divulgação. A Companhia não realiza atualmente operações de hedge, swap ou quaisquer outras operações que envolvam instrumentos financeiros derivativos. **3.3 Reconhecimento de ativos:** a. **Imobilizado:** O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, da redução do seu valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são apresentadas na Nota Explicativa nº 5. b. **Intangível:** Os ativos intangíveis compreendem dos direitos minerários, gastos com exploração e avaliação de recursos minerários e obtenção de licenças e são avaliados ao custo de aquisição deduzido, quando aplicável, da amortização acumulada e da redução ao valor recuperável. Os gastos com exploração e avaliação de recursos minerários e obtenção de licenças são capitalizados somente se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção de concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **3.4 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando há obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de evento passado, e é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. **3.5 Demonstrações dos fluxos de caixa:** Foram preparadas e apresentadas pelo método indireto, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

4. Caixa e equivalentes de caixa: A Companhia define como "Caixa e equivalentes de caixa" os valores mantidos com a finalidade de atender compromissos operacionais de curto prazo e não para investimento ou outros fins. O saldo em 31 de dezembro de 2025 de equivalentes de caixa, refere-se em sua maioria a recursos disponíveis mantidos em caixa. **5. Imobilizado:**

Custo	Taxa	2024	Adições	2025
Terrenos		8.515	-	8.515
Edificações		285	-	285
Máquinas e Equipamentos		1.782	-	1.782
Benefetorias em bens de terceiros		1.316	-	1.316
		11.898		11.898

Depreciação	Taxa	2024	Adições	2025
Edificações	4%	(122)	(11)	(133)
Máquinas e Equipamentos	10%	(1.606)	(167)	(1.773)
Benefetorias em bens de terceiros	22%	(1.316)	-	(1.316)
		(3.044)	(178)	(3.222)
		8.854	(178)	8.676

Custo	Taxa	2023	Adições	2024
Terrenos		8.515	-	8.515
Edificações		285	-	285
Máquinas e Equipamentos		1.782	-	1.782
Benefetorias em bens de terceiros		1.316	-	1.316
		11.898		11.898

6. Intangível: Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia avaliou as circunstâncias que poderiam indicar potencial impairment de seus ativos não circulantes (entre esses o intangível) e concluiu que não houve mudanças no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Custo	Taxa	2024	Adições	2025
Gastos com exploração e avaliação de recursos minerários e direitos de prospecção		281.302	3.672	284.974
Gastos na fase de licenciamento		6.404	-	6.404
		287.706	3.672	291.378

Custo	Taxa	2023	Adições	2024
Gastos com exploração e avaliação de recursos minerários e direitos de prospecção		274.349	6.953	281.302
Gastos na fase de licenciamento		6.404	-	6.404
		280.753	6.953	287.706

Esses itens, em linha com o IFRS 6 - Exploration For and Evaluation of Mineral Rights, referem-se a gastos incorridos pela Companhia com atividades de exploração e avaliação do seu Projeto de minério de ferro Morro do Pilar, tais como sondagens geológicas, estudos ambientais, teste de qualidade e demais custos afetos a comprovação da qualidade e extensão dos direitos minerários Com relação ao processo judicial da controladora MLog com a empresa Boa Sorte Ltda., em 11/09/2020, foi proferida sentença julgando extinta a execução sem resolução de mérito, tendo em vista a divergência entre as partes em relação ao valor devido e a existência de Cláusula de Convenção Arbitral. Aguardava-se julgamento de recurso de apelação. Em 2021 foi iniciada a arbitragem entre as partes. Em 17/05/2021, os efeitos da decisão de primeira instância foram suspensos e a execução voltou a prosseguir. Em 09/06/2021, foi proferida decisão do STJ suspendendo novamente a execução. Em 03 de agosto de 2022 foi assinado um acordo para resolução deste litígio mediante pagamento de valor acordado entre as partes, no momento em fase repactuação do cronograma de pagamento. O montante de R\$ 22.202, antes registrado em provisões na controladora atualmente encontra-se registrado em contas a pagar da mesma. Considerando que o montante a ser pago quita a aquisição de direitos minerários, constitui-se um ativo recebível na controladora como contrapartida da quitação desse ativo intangível realizado pela companhia. **7. IRPJ e CSLL:** O IRPJ e a CSLL são apurados pelo regime de tributação com base no lucro real. A base de cálculo para apuração dos impostos considera as adições e exclusões previstas na legislação vigente. A Administração optou, tendo em vista a falta de expectativa de rentabilidade futura, por não registrar contabilmente o montante de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL existente em 31 de dezembro de 2025. **8. Partes relacionadas:** Os saldos das operações com partes relacionadas na data dessas demonstrações financeiras estão relacionados abaixo:

	2025	2024
Ativo Não Circulante		
NSN - Nova Sociedade de Navegação S.A.	10.803	19.446
Companhia de Navegação da Amazônia	502	-
Asgard Bourbon Navegação S.A	30.531	-
Total	41.836	19.446
Passivo Não Circulante		
MLog S.A.	80.704	47.099
Asgard Bourbon Navegação S.A.	-	5.734
Total	80.704	52.833

A Companhia incorre em despesas de estrutura administrativa que são compartilhadas com outras empresas do grupo, gerando um recebível pelo reembolso proveniente deste compartilhamento. Este recebível em sequência é convertido em nota promissória que poderá ser compensada com outras despesas de natureza inversa, dada a dinâmica adotada pelo Grupo de centralização da gestão de caixa de suas empresas de forma a otimizar recursos. Todas as Notas Promissórias entre as empresas do grupo são remuneradas aos juros de 10% ao ano sem vencimento estabelecido. **9. Adiantamentos para futuros aumentos de capital:** Os adiantamentos para futuros aumentos de capital são oriundos da Controladora para gastos administrativos, sendo anualmente convertidas em capital mediante Assembleia Geral Extraordinária. **10. Compromissos assumidos:** Em decorrência da Licença Prévia ao Projeto Morro do Pilar concedida pela Superintendência Regional de Regularização Ambiental - SUPRAM em 06 de novembro de 2014, deveriam ser satisfeitas uma série de condicionantes e outras obrigações legais até novembro de 2019, para a formalização do pedido de concessão da Licença de Instalação - LI. Estas

	2025	2024
Despesas operacionais		
Com pessoal	(799)	(745)
Serviços prestados	(30)	(29)
Gerais e administrativas	(147)	(212)
Depreciação e amortização	(178)	(181)
Tributárias	(13)	(17)
Provisões operacionais	985	(662)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(182)	(1.846)
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	-	3
Despesas financeiras	(651)	(741)
Prejuízo do exercício	(833)	(2.584)

	2025	2024
Demonstração de Resultados Abrangentes		
Prejuízo do exercício	(833)	(2.584)
Resultado abrangente do exercício	(833)	(2.584)

	2025	2024
Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Prejuízos acumulados	(31.396)	(30.563)
Total do patrimônio líquido	259.896	257.238
Total do passivo e patrimônio líquido	345.551	319.932

	2025	2024
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(833)	(2.584)
Depreciação e amortização	178	181
Juros com partes relacionadas	303	372
Variáveis nos passivos		
Fornecedores	38	(1)
Salário e encargos sociais	(185)	163
IRPJ, contribuições e outros impostos a recuperar	-	(5)
Adiantamentos a fornecedores	(11)	-
IRPJ, contribuições e outros impostos a recolher	626	147
Outras contas a pagar	(59)	4
Provisões	(985)	662
Caixa e equivalentes de caixa líquidos consumidos nas atividades operacionais	(928)	(1.061)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de Intangível	(4.526)	(4.291)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
AFAC	-	-
Partes relacionadas líquidos	5.178	7.680
Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades de financiamentos	5.178	7.680
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	(276)	2.328
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.871	1.543
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.595	3.871

condicionantes e estudos necessários para o Protocolo da LI foram concluídas em 2019 e a Companhia formalizou o pedido de LI junto aos órgãos governamentais. Após o referido protocolo e antes da efetiva concessão da Licença de Instalação - LI, a Companhia incorrerá em gastos e investimentos adicionais como compra e/ou arrendamento de terras, compensações ambientais e outros, cujos valores finais dependerão de negociações entre a Companhia e terceiros. Quanto à compensação de que trata o artigo 36 da Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC), o montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade está limitado a 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento. Dessa forma, o valor final a ser pago vincula-se ao total de investimentos na implantação da mina, a depender do arranjo de projeto pretendido pela empresa no tocante à produção bruta anual estimada. Definida a compensação, o valor deverá ser pago em até 4 parcelas mensais, sendo a primeira até 30 dias após a concessão da Licença de Implantação - LI, conforme Decreto Estadual nº 45.175/2009. Com base na documentação legal relacionada a este tema, a Companhia estima o valor desta compensação em aproximadamente R\$ 30.000 (não auditado). Em 07 de fevereiro de 2019, a Companhia celebrou um Termo de Acordo com o Município de Morro do Pilar, o qual tem como objeto, a execução por ambas as partes, de obrigações fixadas no referido Termo, com o intuito de preparar o município para a implantação do empreendimento mineral da Companhia. O valor total envolvido é de R\$ 47.500, com desembolsos já efetuados pela Companhia no montante de R\$ 15.923 até dezembro de 2025. A quitação do valor remanescente de R\$32 milhões ocorrerá em parcelas anuais durante os 5 anos de implantação do projeto, que se iniciará após a obtenção da LI (licença de implantação). Em 08 de agosto de 2019, a Companhia celebrou um Termo de Acordo com o Município de Santo Antônio do Rio Abaixo (SARA), o qual tem como objeto, a execução por ambas as partes, de obrigações fixadas no referido Termo, com o intuito de preparar o município para a implantação do empreendimento mineral da Companhia. O valor total envolvido é de R\$ 10.200, com desembolsos de R\$ 1.465 até dezembro de 2025. A quitação do valor remanescente de R\$ 9 milhões ocorrerá em parcelas anuais durante os 5 anos de implantação do projeto, que se iniciará após a obtenção da LI (licença de implantação). **11. Capital social:** Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 3.491 mediante a emissão de 3.491 (três milhões, quatrocentos e noventa e uma) novas ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 291.292, está representado por 290.896.175 (duzentos e noventa milhões, oitocentas e noventa e seis mil, cento e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas pertencentes à controladora MLog S.A.

Antonio Frías Oliva Neto - Diretor
Bruno Júnior Dornelas da Rocha Gomes
Contador - CRC MG 106836/O-8

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/01EC-E065-3D1B-DFB9> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 01EC-E065-3D1B-DFB9



Hash do Documento

pcPJE33DZfks/VEPdEMuhFO7qck0qTMIMK/IVDCZwvg=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/04/2026 é(são) :

- Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 19.207.588/0001-87 em 28/04/2026 21:46
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

Evidências

Geolocation: Latitude: -19.9289528 Longitude: -43.957973 Accuracy: 3667.224852771513

IP: 172.16.4.18

AC: AC SAFEWEB RFB v5

